

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009- PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15
DIAS:**

PROC. TC 4003/08 – JOSÉ LEONEL DE MOURA, Prefeito do Município de **MULUNGU**;

PROC. TC 4019/08 – MARIA CRISTINA DA SILVA, Prefeita do Município de **JACARAÚ**;

PROC. TC 4050/08 – MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA, Prefeito do Município de **MARI**;

PROC. TC 4059/08 – JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, Prefeito do Município de **ARAÇAGI**;

PROC. TC 4161/08 – HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES, Prefeito do Município de **CAIÇARA**;

PROC. TC 4147/08 – JOSÉ AMÂNCIO RAMALHO JÚNIOR, Prefeito do Município de **BORBOREMA**;

PROC. TC 4113/08 – PEDRO PINTO DA COSTA, Prefeito do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL**;

PROC. TC 4122/08 – SUZANA MARIA RABELO PEREIRA FORTE, Prefeita do Município de **BELÉM DO BREJO DO CRUZ**;

PROC. TC 4020/08 – RINALDO DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito do Município de **JERICÓ**;

PROC. TC 4194/08 – JOSÉ WILLIAM MADRUGA, Prefeito do Município de **EMAS**;

PROC. TC 3889/08 – JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA, Prefeito do Município de **LAGOA DE DENTRO**;

PROC. TC 4165/08 – TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO, Prefeito do Município de **CAMPO DE SANTANA**;

PROC. TC 4084/08 – MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO, Prefeito do Município de **BANANEIRAS**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 28 de novembro de 2008.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.